



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

### **DECRETO Nº 051/2025**

03/04/2025

### **SÚMULA: CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município, principalmente do que preceitua a Lei Municipal nº 028/2007 alterada pela Lei Municipal nº 046/2010, de 10 de agosto de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 13 de junho de 2025, em Laranjeiras do Sul, a qual será orientada pelo tema central "Perspectivas e desafios do SUS".

**Art. 2º.** A 15ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** O Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e poderá ser editado mediante resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
**Prefeito Municipal**

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4608 – de 05/04/2025